



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.898/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 203/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

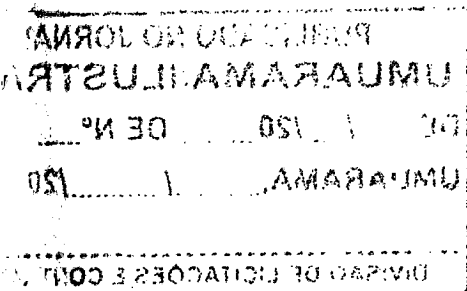
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 203/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de forro PVC instalado, para o escritório da Incubadora Tecnológica, localizada no antigo IBC, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa S.A. RAHAL TAUIL – DECORAÇÕES ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 14 / 11 / 20 15 DE Nº 10522
UMUARAMA, 16 / 11 / 20 15
Deputado
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS